



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TRABALHO HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOHN REGIS GEMELLI DOS SANTOS**, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de janeiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.